



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO 10/2015

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 07/2013
celebrado com a empresa MD Administração
e Serviços Empresariais Ltda. (Pedido
2015/13).**

A CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS, representada por seu Presidente, Vereador **Paulo Roberto Ritter**, RG 602726071, CPF 615825140-20, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, 304, Canoas/RS, doravante denominada CONTRATANTE, de um lado e, de outro, a empresa MD Administração e Serviços Empresariais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 86.753.845/0001-73, com endereço na Av. Santos Ferreira, 3320, Canoas/RS, representada pelo Sr. Ari Luis Favero Dal Bem, Sócio-Administrador, brasileiro, casado, RG 8002209859, CPF 165.762.680-68, residente e domiciliado na Rua Santo Isidoro nº 473, Bairro Estância Velha, Canoas/RS, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a redação da cláusula terceira do Contrato 07/2013, para aditar duas horas extras por dia para a Copa do primeiro andar e para trabalhos aos sábados e domingos, quando houver cedência do plenário, sendo de até 14 horas/dia, das 8h às 22h. Valor da hora extra: R\$ 27,16. **Até R\$ 4.128,32/mês. Nota de Empenho nº 2015/358.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A vigência do presente é de 23.03.06.2015 à 03.06.2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

A dotação orçamentária de cobertura da presente despesa é:
0101.01.031.0001.200533903700000000- 0001.

CLÁUSULA QUARTA

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos 23 dias do mês de março de 2015.

Paulo Roberto Ritter
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

Ari Luis Favero Dal Bem
Sócio-Administrador
MD Adm. e Serv. Empresariais Ltda.



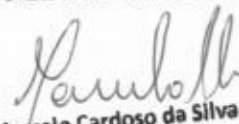
Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retifica número do processo que deu origem ao Terceiro Aditivo ao Contrato 07/2013, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e empresa MD Administração e Serviços Empresariais Ltda.: onde constou "Pedido 2015/13" leia-se "Pedido 2015/99".

Câmara Municipal de Canoas, aos 22 dias do mês de abril de 2015.


Marcelo Cardoso da Silva
Procurador Jurídico
Mat. 4223